



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 369

DATA: 9 DE MARÇO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA**

**\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

## **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS INSTAURADOS**

**22/DISC.- Ao S.C. Leões Enguardas**, por factos que lhe são imputados no jogo S.C. Leões Enguardas/ Movimento Juventude da Póvoa, marcado para 3 de Março de 2018, a contar para o C.D. Iniciados- 2º Divisão.

**22/DISC.- Ao Movimento Juventude da Póvoa**, por factos que lhe são imputados no jogo S.C. Leões Enguardas/ Movimento Juventude da Póvoa, marcado para 3 de Março de 2018, a contar para o C.D. Iniciados- 2º Divisão.

**04/AVER.- Ao jogo A.D.R.C Terras Bouro/C.D. Lago**, realizado no dia 25 de Fevereiro de 2018, a contar para o C.D. Infantis, por factos que lhes possam ser imputados.

### **OUTRAS DECISÕES**

**Levantar a suspensão preventiva** ao Sr. FRANCISCO JORGE DIAS CORREIA, c.c n.º 11788094, seccionista do G.D. Joane, por factos que lhe foram imputados no jogo C.S.C.D. São Cláudio/G.D. Joane, efetuado a 4 de Fevereiro de 2018.

**Levantar a suspensão preventiva** ao FRANCISCO RIBEIRO SÁ, licença n.º 861454, jogador sénior do G.D. Adaúfe, por factos que lhe foram imputados no jogo G.D. Peões/ G.D. Adaúfe, efetuado a 10 de Fevereiro de 2018.

**Aplicar** a pena de advertência ao Sr. LEANDRO MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO, c.c. 11998633, **1º Delegado do G.D.S. Tiago Pinheiro**, por infração do disposto no artigo 100.1º do Regulamento Disciplinar, no jogo G.D.S. Tiago Pinheiro/S.C. Fermilense, a contar para o C.D. 1º Divisão - Seniores, realizado no dia 3 de Março de 2018.

**Revogar as penas de 15 (quinze) dias de suspensão e 75 (setenta e cinco) euros de multa, ao Sr. António Eduardo Teixeira Pereira, Treinador C.D. Regadas, insertas no C.O nr.315, de 15 de Fevereiro de 2018.**

**Revogar as penas de 30 (trinta) dias de suspensão e 150 (cento e cinquenta) euros de multa, ao Sr. António Eduardo Teixeira Pereira, Treinador C.D. Regadas, insertas no C.O nr.352, de 01 de Março de 2018.**

O CONSELHO DE DISCIPLINA